



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Deputado 5405/18

LEI Nº 1.942/2018, 14 de junho de 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente, e dá outras providências.

O Poder Legislativo Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 698.286,19** (seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e dezenove centavos), para abertura da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara dos Vereadores

0103100011.050000 - Reforma e Ampliação da Sede do Legislativo Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 068 - 687R\$ 698.286,19

TOTAL.....R\$ 698.286,19

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela utilização de recursos provenientes do superávit financeiro por fontes de recursos, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, conforme preceitua o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 068 - Fundo Especial da Câmara Municipal – Exercício Anterior....R\$ 698.286,19

TOTAL.....R\$ 698.286,19

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 14 de junho de 2018.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 14/6 2018

Página: 6 edição 1909